



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000165/2023
Processo: 9995-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 165/2023, de autoria do nobre Vereador Bonecão, que "Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o Estatuto da Pessoa com Obesidade".

Quanto à competência da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, compete a presente Comissão emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

